

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de educação e esportes, Lúcio Farias, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação da “Bolsa Incentivo para Medalhistas Estudantis”, destinada à concessão de auxílio financeiro municipal a estudantes da rede pública que obtenham premiações em olimpíadas científicas, competições acadêmicas, tecnológicas, culturais e do conhecimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui relevante interesse público e finalidade educacional, tendo como objetivo incentivar o desempenho acadêmico, a valorização do mérito estudantil e o fortalecimento da educação pública municipal por meio da criação da “Bolsa Incentivo para Medalhistas Estudantis”. As olimpíadas científicas e competições acadêmicas representam importantes instrumentos de estímulo ao conhecimento, à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento intelectual dos estudantes, contribuindo significativamente para a formação educacional, científica e cidadã da juventude.

Entretanto, muitos estudantes da rede pública municipal, apesar de demonstrarem elevado potencial acadêmico, enfrentam limitações financeiras que dificultam a continuidade de sua preparação educacional, participação em eventos científicos, aquisição de materiais didáticos e acesso a oportunidades de desenvolvimento intelectual.

Nesse contexto, a criação de auxílio financeiro específico para estudantes medalhistas configura importante política pública de valorização da educação, funcionando como mecanismo de incentivo ao esforço acadêmico, à permanência escolar e à excelência estudantil.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 205, que a educação constitui direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

Além disso, o artigo 206 da Constituição Federal prevê, dentre os princípios do ensino, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, bem como a valorização do mérito e da qualidade educacional.

A presente iniciativa também encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da redução das desigualdades sociais, especialmente ao reconhecer e apoiar estudantes oriundos da rede pública municipal que se destacam academicamente.

Importante destacar que o incentivo à participação em olimpíadas científicas e competições acadêmicas produz impactos positivos não apenas no desenvolvimento individual dos estudantes, mas também no fortalecimento da imagem institucional da educação municipal, estimulando cultura de aprendizado, inovação e excelência.

A medida contribuirá diretamente para:

I – valorização do mérito acadêmico;

- II – incentivo à pesquisa, ciência e inovação;
- III – fortalecimento da permanência estudantil;
- IV – estímulo ao protagonismo juvenil;
- V – ampliação da participação estudantil em competições científicas e acadêmicas;
- VI – promoção da inclusão educacional de estudantes talentosos em situação de vulnerabilidade social;
- VII – fortalecimento dos indicadores educacionais do Município.

Sob o aspecto administrativo e financeiro, a implementação da Bolsa Incentivo poderá observar critérios objetivos definidos pelo Poder Executivo, incluindo modalidades de premiação, níveis de competição, desempenho acadêmico e situação socioeconômica do estudante, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a iniciativa poderá ser executada mediante parcerias institucionais com universidades, instituições de ensino, fundações educacionais e iniciativa privada, ampliando o alcance social do programa.

Trata-se, portanto, de medida de elevada relevância social e educacional, alinhada aos princípios constitucionais da promoção da educação de qualidade, da igualdade de oportunidades e do incentivo ao desenvolvimento humano.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para criação da “Bolsa Incentivo para Medalhistas Estudantis”, fortalecendo a educação pública e valorizando os talentos acadêmicos do Município de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
29 de abril de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor